

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004171/23 de 4 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 537.833,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0696 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 1.0569 (0569).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,01

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.600,00

0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 900,00

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.000,00

0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.700,00

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 7.500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 14.500,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 26.500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 23.600,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0199 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI 2.500,00

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

04.04 - MERENDA ESCOLAR

0270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

04.04 - MERENDA ESCOLAR

0273 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0277 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 5.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0267 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 3.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0192 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 7.100,00

0235 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.500,00

0221 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.900,00

0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0268 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.800,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0209 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.963,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0315 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - DIÁRIAS CIVIL 30.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0348 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 30.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0323 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0462 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 6.120,00

0473 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 11.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0651 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL 10.000,00

0634 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

0636 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 10.000,00

0626 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 58.350,00

0589 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

0659 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0162 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 25.000,00

0162 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	11.000,00
0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	76.600,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	14.500,00
0260 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.600,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0185 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.	4.000,00
0186 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	12.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0263 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	9.800,00
--	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0229 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
0177 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
0177 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0218 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	1.000,00
0189 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	2.000,00
0189 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	2.000,00
0178 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	12.963,00
0240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	1.500,00
0220 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM	1.500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0269 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
---	----------

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0339 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	25.000,00
0341 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0336 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0337 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	2.000,00
0334 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	13.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	10.000,00
---	-----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0335 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0463 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	2.000,00
0450 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
0451 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0753 (0753).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0458 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00
0464 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0608 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300,00
--	----------

Superávit financeiro	158.350,01
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal